ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

97

D E C R E T O D E 28 D E D E Z E M B R O

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR OSVALDO LOPES.

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em - Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta - Prefeitura, sob nº 4185, amparado na Lei Municipal 1.541 de 04 de novembro de 1.976, regulamentada pelo Decreto nº 794 de 07 de dezembro de 1.976, APOSENTA o operador de máquinas ref. 8, Senhor OSVALDO LOPES, a partir do dia 31 do corrente, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 28 de dezembro de 1.976.

OLIMPIO TORMEN
Vice - Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.